

Sindicato dos Professores da Região Centro
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@mail.telepac.pt
http://www.sprc.pt

Ficha Técnica

Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964

Propriedade do

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21

Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra

Director — Mário Nogueira

Chefe de Redacção — Luís Lobo

Conselho de Redacção:

Adelino Lopes, Anabela Sotaia, Maria Cruz Marques, Francisco

Almeida, Paulo Santos, Vítor Januário

Grafismo e Ilustração — Tiago Madeira

Composição e Paginação — SPRC

Periodicidade — Mensal

Tiragem — 15500 exemplares

Impressão — NAVEPRINTER

Indústria Gráfica do Norte, Lda

EN 14 — Lugar da Pinta — Maia

Embalagem e Expedição — AP Embaladora

Redacção e Administração — Rua Lourenço

Almeida de Azevedo, 21

Fotografias — Arquivo SPRC,

Cadernos Pedagógicos — Coordenação

de Margarida Fonseca

Registo de Publicação n.º 117965

Depósito Legal n.º 228/84

EXECUTIVOS DISTRITAIS

Aveiro

Rua de Angola, 42 - B

Urbanização Forca Vouga • 3800-008 Aveiro

Telef.: 234 420 775

FAX: 234 424 165

E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º

6200-118 Covilhã

Telef.: 275 322 387

FAX: 275 313 018

E-Mail: sprcedcb@mail.telepac.pt

Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º

Apartado 1020

3001-552 Coimbra

Telef.: 239 851 660

FAX: 239 851 668

E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

Guarda

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º

6300 Guarda

Telef.: 271 213 801

FAX: 271 223 041

E-Mail: sprc.guarda@mail.telepac.pt

Leiria

R. dos Mártires, 26 — r/c Drlº

Apartado 1074

2400-186 Leiria

Telef.: 244 815 702

FAX: 244 812 126

E-Mail: sprcleiria@mail.telepac.pt

Viseu

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º

Apartado 2214

3510-030 Viseu

Telef.: 232 420 320

FAX: 232 431 138

E-Mail: sprcviseu@mail.telepac.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L

6000-257 Castelo Branco

Telef.: 272 343 224

FAX: 272 322 077

Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º

3080-084 Figueira da Foz

Telef.: 233 424 005

Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º

Apartado 42

5100-065 Lamego

Telef.: 254 613 197

FAX: 254 656 457

Seia

Lg. Marques da Silva

Edifício Camelo, 2.º Esquerdo

6270-490 Seia

Telef.: 238 315 498

FAX: 238 315 498



EDITORIAL

É TEMPO DE DIZER BASTA!

Pág. 5



EM DESTAQUE

**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2004
O ORÇAMENTO CERTO PARA
O PAÍS INCERTO!**

Pág. 6



**“PRECARIZAÇÃO, INSTABILIDADE, DESPEDIMENTOS, DESPREZO, AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES...”
O GOVERNO ESCLARECE!**

Pág. 7



**ORÇAMENTO DE ESTADO 2004
É VERDADE. É MENTIRA.**

Págs. 8 e 9



REVISÃO SALARIAL DE 2004

Págs. 10 e 11



**MELHOR EDUCAÇÃO
EXIGE MAIS PROFESSORES E EDUCADORES**

Pág. 12



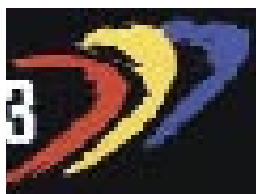
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA SEM DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA PARA O SER

Pág. 13



**ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE E REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A OFENSIVA E A RESPOSTA**

Págs. 14 a 16



**ANO EUROPEU DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA CHEGA AO FIM,
MAS A LUTA CONTINUA!**

Págs. 17 e 18

Alunos

Regulamento nº 50/2003 de 21 de Outubro - Pagamento de propinas da Universidade de Coimbra

Aposentação

Acórdão nº 360/2003 de 7 de Outubro - Processo nº 13/2003 - Declara a inconstitucionalidade com força obrigatória geral das normas constantes dos nºs 1 a 8 do artº 9º da Lei nº 32-B/2002 de 30 de Dezembro

Calendário Escolar

Despacho 18500/2003 de 26 de Setembro - Altera a calendarização do quadro 1 anexo ao Despacho nº 12453/2003 - calendário escolar

Contagem de tempo de serviço

Ofº Circ. nº 5/2003 da DGAE de 8 de Setembro - Bonificação de um ano de serviço docente para efeitos de progressão na carreira. Aplicação do artº 57º do ECD

Diversos

Declaração de Rectificação nº 15/2003 de 28 de Outubro - Rectificação à Lei nº 99/2003 de 25 de Agosto que aprova o Código do Trabalho

Educação

Despacho nº 17557/2003 de 11 de Setembro - Cria o grupo de trabalho para a colocação e afectação de funcionários e agentes integrados em serviços e organismos objecto de fusão, extinção ou reestruturação face à nova orgânica do Ministério da Educação

Despacho nº 18611/2003 de 29 de Setembro - Regulamento do horário de trabalho da Direcção Regional de Educação do Centro

Declaração de Rectificação nº 11-J/2003 de 30 de Setembro - Rectificação à Portaria nº 951-A/2003 de 8 de Setembro - rede escolar

Declaração de Rectificação nº 13/2003 de 11 de Outubro - Rectificação à Lei nº 41/2003 de 22 de Agosto - 1ª alteração ao Decreto-lei nº 7/2003 - Regulamenta os conselhos municipais de educação

Despacho Conjunto nº 998/2003 de 27 de Outubro - Reorganização da formação escolar e vocacional ou profissional no âmbito de internamento em centro educativo na dependência do Instituto

de Reinserção Social

Ensino Particular e Cooperativo

Despacho nº 19411/2003 de 11 de Outubro - Alteração ao Despacho nº 256-A/ME/96 de 11 de Janeiro de 1997 - Critérios para o cálculo de contraprestações financeiras devidas às escolas privadas outorgantes de contratos de associação

Ensino Superior

Portaria 1065/2003 de 25 de Setembro - Altera a estrutura do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Ciências Agrárias e Ambiente da Escola Superior Agrária de Castelo Branco

Portaria 1075/2003 de 26 de Setembro - Aprova o plano de estudos da licenciatura bietápica de Engenharia de Produção Animal da Escola Superior Agrária de Castelo Branco

Parecer nº 8/2003 de 26 de Setembro - Parecer do CNAES sobre o conceito de instituição do ensino superior

Regulamento nº 45/2003 de 2 de Outubro - Regime de prescrições do Instituto Politécnico de Leiria

Regulamento nº 47/2003 de 3 de Outubro - Princípios reguladores do processo de concessão de equivalências do Instituto Politécnico de Leiria

Portaria nº 1174/2003 de 6 de Outubro - Estabelece a base do financiamento do ensino superior

Gestão

Ofº Circular nº 634 da DREC de 30 de Setembro de 2003 - Esclarecimentos relativos ao funcionamento dos agrupamentos de escolas no ano de instalação

Habilitações

Informação nº 228-DSAJC 2003 de 24 de Julho - Cursos bietápicos de licenciatura - habilitação própria para a docência

Vencimentos

Declaração de rectificação nº 11-G/2003 de 30 de Setembro - Rectificação ao

DETERMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO NO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO.

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo regem-se por um estatuto legal próprio, no qual vêm regulados aspectos importantes das relações laborais do pessoal docente e não docente que exerce funções naqueles estabelecimentos de ensino. No entanto, existem aspectos que carecem de uma análise jurídica, já que a sua leitura suscita algumas dúvidas, nomeadamente a definição do horário lectivo bem como o pagamento das horas prestadas pelo docente para além da componente lectiva a que está obrigado nos termos do referido estatuto.

■ No que refere à determinação de horário lectivo para cada um dos ciclos do ensino, tal definição encontra-se patente no art.º 20.º do Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo. No entanto é da leitura e da interpretação menos adequada da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo que muitas vezes, resultam alguns equívocos. Assim de acordo com o aí estatuído, os docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário estão obrigados à prestação de uma componente lectiva de vinte e duas a vinte e cinco horas lectivas semanais e mais quatro horas semanais destinadas a reuniões.

Ora sucede que desta leitura se



retira necessariamente que apesar do horário lectivo se considerar completo com vinte e duas horas lectivas semanais pode a direcção pedagógica daquele estabelecimento de ensino exigir a prestação de vinte e cinco horas semanais, desde que a 23.ª, 24.ª e 25.ª horas sejam remuneradas para além do vencimento base, constante do anexo III da Tabela de vencimentos do CCT.

Porém coloca-se ainda a questão de saber em que termos deve ser processada esta “remuneração acrescida”. É nosso entendimento que estas horas prestadas para além da 22.ª hora lectiva semanal devem ser processadas de acordo com o valor hora normal, apesar do n.º 2 do art.º 20.º do mesmo diploma legal, determina que o tempo de serviço prestado para além dos limites previstos nas alíneas:

a) Educador de Infância — 25 horas de trabalho lectivo semanais;

b) Professor do 1.º Ciclo do ensino básico — 25 horas de trabalho lectivo semanais;

c) Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e nos estabelecimentos de ensino de Línguas — 22 a 25 horas lectivas semanais;

d) Professor e Educador de Infância de Educação Especial — 22 horas lectivas semanais;

e) Professor do Ensino de Línguas em cursos extracurriculares — 25 horas de presença com um máximo de 22 horas lectivas semanais, seja remunerado nos termos do art.º 43.º da Convenção Colectiva de Trabalho, ou seja nos termos da remuneração extraordinária, dando assim lugar ao processamento de uma remuneração especial, que será igual à retribuição simples, acrescida das percentagens de 100% se o trabalho tiver sido for prestado em dias úteis, seja diurno ou nocturno, ou 200% se o trabalho tiver sido prestado em dias feriados ou de descanso semanal.

Assim no caso da alínea c) as horas prestadas para além da 25.ª hora semanal são efectivamente horas extraordinárias para efeitos de processamento de vencimento e as restantes três horas semanais (23.ª, 24.ª e 25.ª) prestadas, ainda dentro do horário lectivo semanal a que a docente está obrigado, devem ser processadas de acordo com o valor hora normal, ou seja

14 x retribuição mensal: 52 x 22.

A Consultora Jurídica
Sandra Correia

É TEMPO DE DIZER BASTA!

1. Este ano começou mal e o que mal começa (como diz o povo) tarde ou nunca se endireita. Este Ministério tem a particularidade de aprovar um regime de colocações de professores que o SPRC e a FENPROF contestaram desde a primeira hora, pois era previsível que a maior parte dos professores que antes era colocada em Agosto só visse definida a sua situação profissional este ano depois de as aulas começarem.

O Governo foi avisado, o Secretário de Estado responsável por esta bagunça também. A tempo sugeriu-se a repetição do processo de colocações (não era necessário novo concurso) mas a teimosia arrogante de quem já só governa para si "cegou-lhes o pensamento"...

De seguida, não bastasse já a confusão provocada por milhares de irregularidades sucessivas na colocação de professores (basta um erro no topo da lista para que todos, os que são do mesmo grupo de docência e que se seguem na tabela, fiquem mal colocados), o Ministério da Educação resolveu, precipitada e precocemente (mesmo nos termos da actual legislação), transferir para as escolas a responsabilidade de resolver o imbróglio. Então, aí, o resultado assumiu a dimensão de uma verdadeira catástrofe. Sem tecnologia e sem recursos que lhes permitissem celeridade e justiça no processo, as escolas, empurradas pelo ME, prosseguiram a confusão.

EXTRAORDINÁRIO, EXTRAORDINÁRIO É QUE NINGUÉM NO MINISTÉRIO TENHA ASSUMIDO, DOIS MESES DEPOIS DE TÃO GRANDE CAVALIDADE, O ERRO DE UM PROCESSO QUE JÁ NÃO VAI LÁ COM CORRECÇÕES MIÚDAS.

2. O Governo não acredita que os Portugueses e Portugal sejam diferentes. Não aceita que os Portugueses e Portugal queiram optar politicamente por soluções dirigidas à resolução dos imensos problemas sociais de que padecem. É falso que menos Estado resulte em melhor Estado. As experiências que se conhecem não auguram nada de bom



A manter-se o teor das propostas de lei já entregues na Assembleia da República, o nível de vida dos trabalhadores e a qualidade dos serviços públicos ressentir-se-ão.

(veja-se o que se passa na Saúde). O processo camuflado de privatização da Educação está a fazer o seu caminho. A Reforma que Ferreira Leite quer fazer na Administração Pública tem o claro objectivo de reduzir o investimento nas funções essenciais do Estado, penalizar os trabalhadores com processos burocráticos e tecnocratas de avaliação do desempenho, impor maior instabilidade profissional (através dos contratos individuais de trabalho e dos despedimentos colectivos) e garantir o centralismo da decisão política através da nomeação de gestores de carreira para os Serviços Públicos e a que a

Educação não escapará.

A manter-se o teor das propostas de lei já entregues na Assembleia da República, o nível de vida dos trabalhadores e a qualidade dos serviços públicos ressentir-se-ão. No caso, a Educação tende a elitizar-se e a transformar-se num excelente mercado para os papões dos colégios, que só à conta do orçamento de 2004 receberão, para menos de uma centena de colégios, mais de 36 milhões de contos, só em contratos de associação.

3. Mas o Governo sabe que tem pela frente um enorme obstáculo. O Movimento Sindical. Um Movimento Sindical construído com honestidade e apostado em trabalhar com o dia-a-dia das escolas. Para abater esta barreira, o Governo pretende fazer passar legislação que limite os direitos sindicais dos trabalhadores, a acção das suas direcções sindicais e, conseqüentemente, a oposição dos trabalhadores

à sua política.

Limitação ao exercício do direito à Greve, à participação em reuniões sindicais e ao acesso à informação sindical, são só alguns dos aspectos que o Governo se prepara para rever, recuando muitas décadas de Governação, provavelmente com a melancólica saudade de outros tempos de má memória.

4. Chegou porém a hora de mudar. Pela afirmação da dignidade do exercício da nossa profissão e de todos nós, individualmente considerados, enquanto profissionais responsáveis, chegou a hora de dizer basta e de exigir uma mudança de política.

Fazer GREVE em 21 de Novembro é um acto de coerência e do exercício do nosso direito à indignação. **É TEMPO DE DIZER BASTA!**

Luís Lobo

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2004

O ORÇAMENTO CERTO PARA O PAÍS INCERTO!

■ Já se conhecem os contornos da Proposta de Orçamento de Estado para 2004, apresentada pelo Governo na Assembleia da República. Confirma-se: é um orçamento de contenção, mas apenas para os trabalhadores.

É um orçamento que prevê a redução real dos salários, ao propor, pelo segundo ano consecutivo, o congelamento das remunerações na Administração Pública (o designado aumento zero); é um orçamento que prevê o agravamento da carga fiscal sobre o rendimento do trabalho (IRS), mas propõe uma redução do imposto sobre os lucros das empresas (IRC). Para estas, ao contrário do que se exigia, não é prevista qualquer medida de combate eficaz à fraude e à fuga fiscais, sendo, por isso, de admitir que das actuais 60% se passe para uma percentagem ainda maior de empresas que não pagam impostos e, também, que as quebras na receita de IRC aumentem de novo (entre Janeiro e Agosto deste ano a quebra foi da ordem dos 600 milhões de euros).

Como se a desvalorização dos salários, quer pelo congelamento, quer pelo aumento de impostos, não fosse suficiente, o Governo decidiu tomar ainda outras medidas que agravarão as condições de vida da generalidade dos portugueses. De entre elas destaca-se o aumento proposto das taxas de acesso a serviços públicos essenciais, como são a Saúde (aumento das taxas moderadoras) e a Educação (aumento brutal das propinas de frequência do ensino superior que, em muitos casos, atinge já os 140%). E não esqueçamos que, no ano ainda em curso, tivemos outro importante agravamento da carga fiscal com o aumento do IVA.

Também a quebra de investimento público em áreas fundamentais para o progresso e o desenvolvimento do país é evidente. A Educação, que sofre um corte global de 4,2%, tem uma quebra prevista de 23% no capítulo do investimento. Ou seja, um corte de quase um quarto em relação a um valor que em 2003 já foi insuficiente e a prová-lo estão as difíceis condições de trabalho com que professores, alunos e pessoal não docente se deparam no dia a dia nas escolas!

A somar a estas medidas, outras se anunciam ou já se praticam, justificadas pela fixação de reduzir o défice público. Relewa, de qualquer uma delas, o facto deste objectivo ser procurado à custa dos que trabalham, dos que produzem a riqueza do nosso país e sem envolver nesse esforço (justificado?) que deveria ser solidário os que mais têm, os que mais ganham, os que mais lucram. Para esses, é o aumento continuado de regalias e benefícios, é um inaceitável fechar de olhos ao que todos vêem e já muitos acusam, mas que para os governantes não parece ter interesse.

Dentro das medidas mais negativas que são propostas, destacam-se as que o Governo pretende impor na Administração Pública com o intuito de precarizar cada vez mais o emprego, de despedir quem, quando e como lhe convier, de controlar politicamente os trabalhadores através da governamentalização/partidarização das chefias e de um regime extremamente subjectivo de avaliação do desempenho, com consequências directas na sua carreira. Ao conjunto dessas medidas chama o governo de reforma, quando deveria chamar-lhes parte de um processo de liquidação da Administração Pública com vista a preparar a privatização dos serviços públicos.

O Orçamento proposto para o país pelo actual Governo é o retrato exacto da política que desenvolve. Com este Orçamento prova-se que, apesar de alguns casos manifestamente comprovados, a generalidade dos nossos governantes não sofre de inaptidão, incapacidade ou incompetência política. Pelo contrário, sabem o que fazem e tomam as medidas que se conhecem porque pretendem construir um país ainda mais injusto, mais desigual e menos solidário. Esse é o inverso do país que pretendemos, pelo que a nós portugueses, a nós cidadãos, a nós trabalhadores, mais não resta que lutarmos por outra política o que, parece confirmar-se, exigirá também outro Governo.

Mário Nogueira
Coordenador do SPRC



Como se a desvalorização dos salários, quer pelo congelamento, quer pelo aumento de impostos, não fosse suficiente, o Governo decidiu tomar ainda outras medidas que agravarão as condições de vida da generalidade dos portugueses.

“PRECARIZAÇÃO, INSTABILIDADE, DESPEDIMENTOS, DESEMPREGO, AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES...”

O GOVERNO ESCLARECE!

Alguns tinham dúvidas sobre a aplicação aos professores dos documentos apresentados pelo Governo na Assembleia da República, para aprovação de um novo regime de contratação na Administração Pública (através do qual se poderão aplicar algumas das normas mais negativas do Código de Trabalho), bem como de um novo regime de avaliação do desempenho dos funcionários.

■ É evidente que os antecedentes não eram os melhores: o “aumento zero” em 2003, para a Função Pública, aplicara-se aos docentes, assim como outras medidas que, por serem para toda a Administração Pública, sempre se aplicaram aos professores e educadores. Mas como a esperança costuma ser a última a morrer e, na opinião dos professores, algumas destas propostas parecem roçar a idiotice, muitos ainda se questionavam sobre as novas regras a que o Governo pretende submeter os trabalhadores da Administração Pública. E as perguntas começaram a surgir em catadupa:

“Mas os contratos individuais de trabalho são para os docentes?”; “Mas essa coisa dos despedimentos colectivos são para os professores?”; “Mas o *lay-off* pode aplicar-se às escolas?”; “Mas esta avaliação – com quotas de mérito, com entrevistas e a fazer-se todos os anos – também é para nós?”. Estas e outras perguntas sucederam-se, surgindo com muita frequência, e alguns professores não conseguiam mesmo disfarçar um certo ar incrédulo ao colocarem as suas dúvidas junto dos dirigentes sindicais.

“Se calhar há por aqui algum ex-

agero...” terão pensado alguns.

“Talvez se aplique um ou outro aspecto menos grave, mas a maior parte das medidas são para os outros funcionários públicos...” pensaram outros. “Bem, enquanto tivermos o Estatuto da Carreira Docente, que nos salvaguarda, nada disto nos inquietará”, chegaram a dizer uns tantos.

Pois bem, perante tantas dúvidas e para que nenhuma restasse o Governo decidiu esclarecer. Fê-lo apresentando novamente as suas propostas só que agora já retocadas e com alguns acrescentos que tornam mais clara a intenção.

Vejam os dois desses esclarecedores acrescentos:

Proposta de Lei sobre Contratação na Administração Pública, artigo 19º, ponto 5 (novo):

“São nulos quaisquer acordos que regulem matérias salariais e de carreiras que não respeitem o disposto no presente diploma”.

Proposta de Lei sobre Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública, artigo 21º,

ponto 1 (o texto novo segue a **bold/italico**):

“O sistema de avaliação do desempenho estabelecido no presente diploma poderá ser adaptado à situação específica dos vários organismos e serviços da Administração Pública, **assim como à das carreiras de regime especial e corpos especiais**, desde que observados os princípios e objectivos constantes do presente diploma e as regras essenciais ao controle e normalização de procedimentos.”

Se dúvidas houvesse... o Governo esclarece!



GREVE NACIONAL
21 de Nov. '03

da Administração Pública e de todos os Professores



ORÇAMENTO DE ESTADO 2004 É VERDADE. É MENTIRA.

É VERDADE. O Governo tem em mãos uma ideia de país que tem revelado aos bochechos, mas que agora escarrapacha completamente no seu projecto de Lei do Orçamento para 2004.

É MENTIRA. O Governo não está a pensar em dar ao país os instrumentos para o seu desenvolvimento, pois aplica um conjunto vasto de medidas restritivas do investimento público.

É VERDADE. O Ministério da Educação é irresponsável, pois defende um sistema educativo que desvaloriza a função pública de educação e favorece o desenvolvimento do sector privado.

É MENTIRA. David Justino não aposta na criação de condições para o reforço dos recursos humanos das escolas, pois acordou uma redução drástica das despesas com o funcionamento, as quais são fundamentais para o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino.

É VERDADE. O Governo hipoteca a presença da cultura portuguesa no Mundo ao cortar nas despesas com a difusão da cultura e ensino da língua portuguesa no estrangeiro.

É MENTIRA. O Ministério da Educação não dá o exemplo ao país, porque, apesar da extinção das delegações escolares e dos centros de área educativa e da intenção de reduzir a despesa com requisições, destacamentos e comissões de serviço, aplica na rubrica “administração e serviços tutelados” um corte inferior ao que se verifica em áreas fundamentais do sistema educativo.

É VERDADE. O Ministério da Educação e o Governo pretendem mesmo transferir a educação pré-escolar para a área social, pois, apesar de recentemente ter sido referido que a cobertura da educação pré-escolar ia aproximar-se dos 90%, reduz, quase um quinto, a despesa no investimento neste nível de educação.

É MENTIRA. Os ensinos básico e secundário não terão mais meios que nos anos anteriores, pois o Orçamento de 2004 prevê um corte de 300 milhões de euros nas despesas de funcio-

namento.

É VERDADE. Os parceiros educativos (autarquias, sindicatos de professores, encarregados de educação) tinham razão. A Educação não é efectivamente uma prioridade. De todos os Ministérios, a Educação é a que sofre o maior corte: 4,2% no orçamento global e 23% no investimento.

É MENTIRA. Os patrões dos colégios, apesar de se encontrarem a braços com processos disciplinares por má utilização de dinheiros públicos e de terem negociado contratos de associação que não se justificam à luz da lei em vigor, vão poder continuar a contar com mais de 36 milhões de contos de financiamento público — dinheiro que é transferido directamente dos impostos pagos por todos os portugueses. Este deveria ser canalizado para a garantia do direito de todos os cidadãos a um serviço público de educação, de qualidade.

É MENTIRA. David Justino não aposta na criação de condições para o reforço dos recursos humanos das escolas, pois acordou uma redução drástica das despesas com o funcionamento, as quais são fundamentais para o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino.





O ORÇAMENTO DE 2004 PREVÊ...

A proposta de Orçamento de Estado para 2004 prevê um conjunto de medidas lesivas dos interesses da Educação, dos Professores e dos Alunos. Entre elas sobressaem todas as que conferem à educação um papel secundário nas opções políticas nacionais:

- revisão do estatuto da carreira docente, com alterações significativas em matéria de contratação e avaliação do desempenho e com reflexos negativos na progressão na carreira;
- implementação do novo modelo de concursos, do qual o recente processo de colocações do concurso da 2.ª parte foi um claro exemplo de desregulamentação e de falta de transparência;
- verticalização da organização administrativa das escolas, desrespeitando os interesses das comunidades educativas, muito particularmente das escolas e dos professores, dos encarregados de educação e das autarquias;
- implementação de um novo regime de direcção e gestão com forte carga administrativa e burocrática que culminará o processo de agrupamento de escolas e jardins de infância e que será consagrado com a nomeação de profissionais da gestão, a face mais visível de uma gestão despida de conteúdo pedagógico;
- transferência do 3.º ciclo para as escolas secundárias, sem salvaguarda da situação profissional dos professores das EB 2/3;
- revisão do regime jurídico do ensino especial favorecendo o ensino segregado;
- avaliação externa das escolas e dos professores com divulgação pública de resultados. O conhecido processo de divulgação de rankings de escolas é a face mais visível das intenções que o Governo tem sobre esta matéria.

É VERDADE. Enquanto o primeiro ministro português ganha mais do que o primeiro ministro espanhol, os trabalhadores da administração pública continuarão a ser os trabalhadores, deste sector, mais mal pagos da União Europeia. O Governo prepara-se para não aumentar, mais uma vez, os salários, o que constituirá mais um ataque ao poder de compra dos trabalhadores do Estado. A confirmarem-se os valores constantes do projecto de lei do Orçamento de Estado para 2004, os professores perderão, em 4 anos, 1/10 do seu salário.

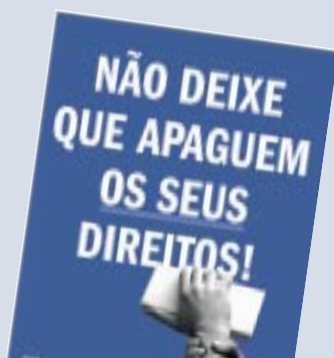
É MENTIRA. O Governo não exerce o seu compromisso de governar em prol de maior justiça social. O orçamento de 2004 prevê a redução do IRC (pago

pelos empresários portugueses — os que mais fogem ao fisco de toda a união europeia), para aumentar os escalões de IRS em 2% (pago pelos trabalhadores por conta de outrem — os que mais pagam e impostos mais injustos têm de toda a União Europeia).

É VERDADE. Temos dois Estados dentro do mesmo país. Enquanto o Governo aplica cortes drásticos nos ensinos básico e secundário, o Presidente da República afirma que se lhe perguntassem onde é que gastaria dinheiro, responderia que “gastaria esse dinheiro nas escolas do ensino básico e secundário”. A completar, afirmou : “Aí sim, é que iria muito além do que se faz”. (Público, 28 de Outubro de 2003, a propósito da entrevista que deu no dia anterior no Canal 1 da RTP).

É VERDADE. Estamos fartos!

É MENTIRA. O governo português não governa para os portugueses.



REVISÃO SALARIAL DE 2004

A revisão salarial de 2004 realiza-se num quadro agravado pela política orçamental do Governo, tendo em conta a não apresentação de efectivas medidas para a recuperação da economia portuguesa.



INFLAÇÃO

■ São dados efectivos da situação a redução do consumo público e privado, a elevada taxa de inflação verificada, a redução do emprego e o conseqüente aumento do desemprego e a redução dos custos com o Trabalho. O conjunto destes factores determinou, quer em 2002, quer em 2003, a redução do poder de compra dos trabalhadores, com especial ênfase para os trabalhadores da administração pública. Tal situação reflecte-se na diminuição do consumo interno e traduz-se num crescimento efectivo da economia portuguesa abaixo das suas capacidades.

A inflação a subir

Este é o sexto ano consecutivo que a inflação se situa acima das previsões do Ministério das Finanças, sendo de realçar o facto de, no caso dos professores e educadores, 2003 ser o ano em que tal situação se revelou mais negativa com uma perda dos salários reais em

cerca de 3,5%.

Há um facto, no entanto, que não pode ser escamoteado. Conciliando a crise das economias europeias e nacional (é importante lembrar que a economia portuguesa está cada vez mais dependente da conjuntura internacional, sendo que 80% das exportações são realizadas na zona euro), não se prevê para Portugal qualquer redução do Rendimento Disponível, prevendo-se mesmo uma evolução favorável. Tal facto contraria a opção por baixos salários, sabendo-se que em relação ao mundo empresarial as políticas de restrição não se aplicam, sendo conhecidas as recentes medidas tomadas pelo Governo e já anunciadas pelo 1.º Ministro para redução do IRC.

Os sucessivos e intencionais erros na previsão dos índices de inflação deverão, por isso, sofrer uma inversão.

Conforme se pode verificar através da tabela anterior, a redução dos sa-

Este é o sexto ano consecutivo que a inflação se situa acima das previsões do Ministério das Finanças, sendo de realçar o facto de, no caso dos professores e educadores, 2003 ser o ano em que tal situação se revelou mais negativa com uma perda dos salários reais em cerca de 3,5%.

	Taxa de inflação (%)		Aumento Salarial (%)	Aumento Real (%)
	Previsão M. Finanças	Taxa Efectiva		
2001	3 - 3.5	4.4	3.71	-0.69
2002	2.5 - 3	3.7	2.75	-0.95
2003	2 - 3	3.2 - 3.5*	0	-3.5*
2004	2.5	3.2*	0**	-3.2*

* Previsão ** Proposta do Governo

lários reais tem sido gradual e crescente, pelo que é absolutamente imprescindível inverter esta tendência altamente penalizadora para os trabalhadores. O Governo, no entanto, considera que a inflação no próximo ano se situará entre 2.3% e 2.5%, quando se prevê, de forma realista, que a mesma será sempre acima dos 3%.

Ou seja, em 4 anos, a confirmarem-se os valores propostos pelo Governo, os professores terão perdido quase 1/10 do seu salário.

Não sendo justo exigir dos trabalhadores mais sacrifícios e sucessivas perdas dos seus salários reais, com a consequente desvalorização das tabelas correspondentes às suas carreiras profissionais, é fundamental reforçar a preocupação com uma distribuição mais justa e solidária dos rendimentos, não sendo, de nenhum modo, aceitável que quem mais condições tenha para pagar os seus impostos seja quem com mais facilidade foge ao fisco, obtém perdões fiscais ou vê reduzida, sucessivamente, a tributação sobre os seus rendimentos.

Mesmo os valores salariais praticados na União Europeia não podem servir de *alibi* para um Governo que não adopta o mesmo comportamento em todas as situações, como se pode verificar pelo quadro seguinte:

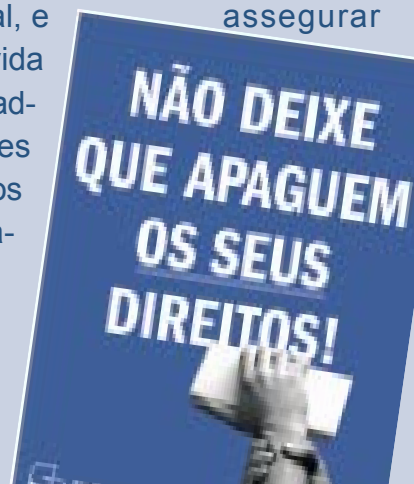
	PORTUGAL	ESPAÑA	VARIAÇÃO (%)
Salário Bruto do Primeiro Ministro	€ 7.200,00	€ 6.805,12	6%
Salário Mínimo Nacional	€ 356,60	€ 451,20	- 27%
Salário Médio	€ 598,56	€ 941,24	- 57%

A confirmarem-se os valores propostos pelo Governo para 2004, os Professores e os educadores terão perdido, em 4 anos, 10% do seu salário real!

FRENTE COMUM defende aumento de 5,5% em 2004

Tendo em conta as bases para a melhoria das condições de vida dos portugueses e, conseqüentemente, também dos Trabalhadores da Administração Pública, a Frente Comum defende um aumento real dos salários de cerca de 2% (de forma a iniciar-se a recuperação do poder de compra perdido nos últimos anos), o qual se traduziria por um aumento efectivo dos vencimentos líquidos na ordem dos 5,5%.

Só desta forma será possível fazer frente à enorme pressão sobre o consumo, que prejudica, como já foi referido, a economia nacional, e assegurar a manutenção do nível de vida de todos os trabalhadores da administração pública — aqueles que mais perderam nos últimos 10 anos com as revisões salariais verificadas anualmente.



GREVE NACIONAL
21 de Nov. '03
 da Administração Pública e de todos os Professores



MELHOR EDUCAÇÃO EXIGE MAIS PROFESSORES E EDUCADORES

O início do ano lectivo em curso foi marcado pela realidade brutal do desemprego docente, a par dos problemas gerados pelo atraso, ilegalidades e erros nas colocações dos professores, fruto da incompetência, incapacidade técnica do ME e da sua irresponsabilidade política.



■ Contrariamente ao anúncio do ME, o fim dos mini-concursos não apressou as colocações. Pelo contrário, durante todo o mês de Outubro, milhares de docentes ficaram por colocar e mais de 300.000 alunos continuaram sem aulas em uma ou mais disciplinas, fruto da confusão gerada pelo Ministério da Educação em todo o processo de colocações.

O balanço do processo de colocações nos diversos sectores de educação e ensino aponta para cerca de 30 mil professores e educadores não colocados e alguns milhares em situação de enorme precariedade, com horários reduzidos e, em muitos casos, temporários. Esta situação é inaceitável num país com:

- elevadas taxas de analfabetismo e as mais baixas qualificações na UE;
- uma taxa de frequência do Ensino Secundário que se fica por um quarto da verificada em muitos países da UE;
- um elevado nível de abandono e insucesso escolares;
- uma rede de Educação Pré-Escolar longe de abranger todas as crianças portuguesas;
- o elevado número de alunos por turma verificado em muitas escolas; um grande número de turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico constituídas por alunos dos 4 anos de escolaridade.
- milhares de crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Acresce a tudo isto a proposta já apresentada pelo Governo para a alter-

ação do actual regime de contratação na Administração Pública, onde fica clara a intenção do Governo de tornar ainda mais precárias e instáveis as relações laborais, também na área da Educação, com o recurso generalizado ao contrato individual de trabalho que, em caso algum, será convertido em vínculo laboral definitivo.

Face a esta situação, os professores e educadores presentes nos Plenários realizados em toda a região, na última semana de Outubro, integrados na Semana de Luta dos Professores e Educadores contratados e desempregados, promovida pela FENPROF, exigem:

- A assunção de responsabilidades por parte do ME pelo atraso e problemas verificados nas colocações dos docentes, assim como a resposta a todas as reclamações e recursos dos professores e a correcção das irregularidades verificadas.
- A tomada de medidas que permitam a vinculação dos professores e educadores contratados através da sua integração num quadro.
- A abertura de vagas de acordo com as reais necessidades das escolas devendo, para esse efeito, serem alterados os critérios para a determinação dos lugares do quadro, tendo em conta o conjunto de respostas educativas que se exigem nas escolas.

Os professores e educadores presentes repudiam a insensibilidade dos responsáveis governamentais perante

Portugal tem mais de 35 mil professores e educadores não colocados e alguns milhares em situação de enorme precariedade

a realidade brutal do desemprego e da instabilidade docente e afirmam que é a necessidade de uma Melhor Educação que exige Mais Professores e Educadores, apelando, por isso, à participação na Marcha pela Educação e pela Escola Democrática, a ser promovida pela FENPROF e por outras organizações sociais. Afirmam ainda a sua disponibilidade para participar nas diversas iniciativas e acções de luta que vierem a ser definidas em defesa do direito ao emprego e de uma profissão mais estável e valorizada, designadamente no Plenário Nacional de Professores e Educadores contratados e desempregados a realizar no 1º Período deste ano lectivo e nas Manifestações de 30 de Outubro promovidas pela CGTP. *[texto da Moção aprovada em todos os Plenários realizados em todo o País, com a presença, na região centro, de mais de 500 professores]*

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA SEM DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA PARA O SER

■ O Secretariado Nacional da FENPROF, analisando a forma como tem vindo a decorrer o processo de colocação de professores, exige que o Ministério da Educação, e nomeadamente o Secretário de Estado da Administração Educativa, assuma a responsabilidade política pelos atrasos, ilegalidades e erros que têm vindo a prejudicar milhares de alunos e professores e a perturbar gravemente a vida das escolas.

Em 3 de Setembro, data de saída das colocações relativas à 2ª parte do concurso de professores dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a FENPROF alertou para o atraso verificado e para as inúmeras irregularidades nas colocações, sem precedentes em anos anteriores.

Em resposta às denúncias da FENPROF, o Ministério da Educação admitia que 99% dos professores necessários estavam já colocados, tendo o Secretário de Estado da Administração Educativa acusado a FENPROF de, sob a capa de uma postura pretensamente “angelical”, levar a cabo uma “estratégia diabólica” para perturbar o início do ano lectivo, procurando denegrir, de forma soez, a imagem da Federação e dos seus dirigentes.

Ora, foi o próprio Ministério da Educação que, um mês depois, (3 de Outubro), veio anunciar que iria proceder à colocação de 4.000 candidatos - objectivo que ficou longe de ser alcançado - reconhecendo, de forma implícita, que cerca de 300.000 alunos estiveram sem um ou mais professores durante várias semanas.

Exigindo que o Ministério da Educação respondesse às reclamações relativas ao processo de colocações de 3 de Setembro, a FENPROF alertou para novas irregularidades na 3ª fase do concurso.

O tempo veio provar a razão dos alertas da FENPROF, já que a confusão se acentuou a partir do momento em que o Ministério da Educação transferiu para as escolas a responsabilidade pelo processo de recrutamento – tarefa praticamente impossível face à desorientação da administração educativa, que não deu a conhecer as opções de concurso dos candidatos, o que obrigou os órgãos de gestão das escolas a dispendir tempo e recursos materiais e

A FENPROF REÚNE COM O PROVIDOR DE JUSTIÇA

A FENPROF reuniu no passado dia 4 de Novembro com o Provedor de Justiça sobre o processo de colocação de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

O Provedor de Justiça irá analisar um dossier entregue pela FENPROF e perante a comprovação dos factos apresentados pela FENPROF emitirá recomendações sobre esta matéria junto do Ministério da Educação. Ainda sobre esta questão a FENPROF solicitou uma audiência à Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República.

M. E. engana e não assume!

No dia 5 de Novembro o Secretário de Estado veio afirmar, junto da Comunicação Social, que pretende alterar as regras de colocações de professores, atirando, para os Conselhos Executivos, a responsabilidade da confusão que o Ministério, ele sim, gerou com o novo modelo.

Mais grave é, no entanto, que o ME tente dar a ideia de que no próximo ano tudo será diferente, quando as alterações que traz a público correspondem aos exactos termos do já previsto na actual legislação.

humanos em centenas de telefonemas infrutíferos.

Face ao insucesso deste procedimento, foi remetida nova orientação no sentido de que fossem as escolas a publicitar as vagas existentes e a seleccionar os candidatos, o que teve como consequência a multiplicação de “mini-concursos” escola a escola, chegando algumas a receber centenas de candidaturas para um único lugar.

Todo este processo comprovou a incapacidade de pôr em prática uma nova mecânica de concursos, para já ainda só parcialmente aplicada, e revelou a incompetência política e técnica do Ministério da Educação e, em particular do Secretário de Estado da Administração Educativa, responsável directo por estes concursos.

O mesmo Secretário de Estado que insultou a FENPROF, acusando-a de propósitos obscuros e de falsear a realidade, não foi capaz de assumir a responsabilidade pela perturbação no funcionamento das escolas e pelos graves prejuízos causados a milhares de alunos e professores. Por esse motivo, a FENPROF considera que o Secretário de Estado da Administração Educativa não tem a dimensão ético-política exigida ao exercício das suas funções, pelo que deveria tomar a iniciativa de apresentar a sua demissão.

Lisboa, 24 de Outubro de 2003
O Secretariado Nacional

O tempo veio provar a razão dos alertas da FENPROF, já que a confusão se acentuou a partir do momento em que o Ministério da Educação transferiu para as escolas a responsabilidade pelo processo de recrutamento



ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE E REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A OFENSIVA E A RESPOSTA

José Paulo Oliveira

“*O Estatuto da Carreira Docente e a reforma da Administração Pública*” – foram os temas centrais de uma acção realizada no passado mês de Outubro, inserida nas XXI Jornadas Pedagógicas do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS). *Mário Nogueira*, membro do Secretariado Nacional da FENPROF e coordenador do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC) e *Manuel Carvalho da Silva*, secretário-geral da CGTP-IN, dinamizaram essa acção, deixando no auditório municipal de Albufeira um conjunto de reflexões com vincada actualidade, de que apresentamos aos leitores do “RCI” breves



■ Uma semana depois deste debate deram entrada na Assembleia da República dois projectos de lei do Governo, no âmbito da “*reforma da Administração Pública*”: um sobre a *contratação*, outro sobre a *avaliação* de todos os trabalhadores da AP. Face a uma política agressiva que tem como bandeira a ameaça aos direitos adquiridos e a destruição do serviço público, o movimento sindical e os trabalhadores do Estado avançam com uma resposta firme e mobilizadora: a unidade, a convergência e a luta.

Mário Nogueira:

Os cortes e o OE/2004

Na maior parte dos casos as medidas propostas pelo Governo no âmbito da reforma da Administração Pública têm a ver com questões financeiras, com *poupanças* que o Executivo e a ministra das Finanças querem concretizar a

toda a força. A data apontada de **31 de Dezembro**, como limite para ter os projectos aprovados, só se justifica porque querem que no Orçamento de Estado para 2004 essas medidas tenham já efeito prático. É o *fantasma* do défice: o objectivo é cortar a torto e a direito, nas despesas com a Administração Pública e com os seus trabalhadores, com os serviços que se prestam à sociedade, seja na área da educação, seja na justiça, na segurança social ou na saúde.

Tanta pressa...

Quando as leis são publicadas, chegamos a andar anos para que sejam regulamentadas. Por exemplo: a actual Lei de Bases do Sistema Educativo tem 17 anos e tem aspectos, alguns muito importantes, que ainda não foram regulamentados. O Estatuto da Carreira Docente, aprovado em 1990 e revisto em 1998, tem 13 anos e, por exemplo, os

incentivos à fixação de docentes em zonas do país isoladas ou desfavorecidas ainda não estão regulamentados. Novidade e facto curioso é que agora, quanto à avaliação do desempenho que o Governo quer impor, a pressa é de tal ordem que ainda o *Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)* está em projecto de lei e já o Executivo fez chegar aos sindicatos o projecto de decreto para a sua regulamentação...

(...) O Governo fala da “promoção da diferenciação pelo mérito” e quer impor “quotas de mérito e excelência para as avaliações”, ameaçando assim a progressão na carreira de milhares de docentes e de profissionais da Administração Pública.

Ataque à Gestão e ao Estatuto

Em meados ou finais de Novembro poderão estar aprovadas na Assembleia da República leis estruturantes da Administração Pública e do sistema educativo, que depois vão ter da parte do Governo a aprovação dos decretos de lei de aplicação aos professores. No que tem a ver com a **Gestão** é a revogação do actual Dec. Lei 115 – A e a aprovação de um novo diploma cujos contornos já são conhecidos. No que diz respeito à contratação, avaliação, horários de trabalho (o Governo quer aumentar em três horas o horário de trabalho dos funcionários públicos), aposentação, etc., todas estas novas normas para a Administração Pública são para reverterem num novo – **Estatuto da Carreira Docente**, para o qual o Governo já estabeleceu como prazo limite o dia 31 de Dezembro de 2003. E isto porque as novas regras de contratação, de aposentação, de pro-

gressão e de avaliação têm a ver com remunerações, têm a ver com a parte financeira, que tem que estar prevista no Orçamento de 2004.

O regime de excepção no Superior...

O documento sobre os novos moldes da contratação na Administração é muito claro logo no seu primeiro artigo: este regime, a nível do ensino, só não é aplicado às Universidades e às escolas do Politécnico. Isto porque, infelizmente, no Ensino Superior a situação é de uma completa degradação do ponto de vista da relação laboral e dos contratos; **70 por cento dos docentes desse sector são contratados!** E mais: são os únicos docentes que não tem direito a subsídio de desemprego.

Prosseguir o trabalho de esclarecimento e mobilização dos docentes

Despedimento colectivo, contratos a termo (numa situação ainda mais injusta do que no privado, uma vez que aqui se pode ficar efectivo após um determinado período a prazo), cedência de trabalhadores para outros serviços, recurso ao contrato individual de trabalho (abrindo aqui a porta a situações de discriminação e de flagrante injustiça)

– são aspectos de uma ofensiva contra os trabalhadores da Administração Pública e contra os professores, presentes nos documentos que o Governo quer implementar rapidamente. É fundamental prosseguir um trabalho de informação, de debate, de esclarecimento e de mobilização junto de todos os professores, em todas as regiões e em todas as escolas do País.

De 15 000 escolas a 1400 unidades de gestão

O Governo quer impor um regime de gestão com gestores de carreira à frente das escolas, como aliás já sucede com os 34 “hospitais AS” que existem no nosso país. A Educação tem particularidades nesta área. A primeira tem a ver com a dimensão e o número das unidades de gestão: existem **15 000 escolas** no nosso país e o Governo quer reduzir este universo a 1400 a 1500 unidades de gestão. Como é que o pode fazer? Agrupando. No Sul do país isso ainda não se sentiu, mas, por exemplo, no Norte e no Centro, no ano passado, foram desfeitos todos os agrupamentos que existiam, sem que fossem ouvidos os professores, e criados **mega-agrupamentos** que chegam a ter mais de 2 000 alunos.

O Governo quer incluir no Estatuto de Carreira Docente o contrato individual de trabalho, um novo regime de avaliação orientado pelos princípios gerais do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública), a reestruturação da carreira com vista a comportar mecanismos de promoção, o aumento do horário de trabalho e o agravamento das condições de exercício profissional, a revisão das regras gerais e específicas de aposentação e, de uma forma geral, a redução dos direitos dos profissionais docentes, como alertou Mário Nogueira no debate realizado pelo SPZS em Albufeira.



Carvalho da Silva:

Não pode haver reforma sem outras mudanças estruturais

Será possível uma reforma da Administração Pública isolada de outras mudanças estruturais que o País precisa, desde logo de uma mudança sig-

nificativa em relação à matriz do modelo de desenvolvimento? Não é possível.

Rejeitamos uma visão absolutista que parte de uma dimensão negativa, propagandeada pela maior parte dos governantes e das forças do poder económico e financeiro: que todos os males, que os défices da compe-

titividade da nossa economia e do desenvolvimento do nosso país se situam nos problemas e nos défices da Administração Pública. Isto não é assim.

A sociedade apela a melhores políticas sociais

Para haver uma verdadeira reforma da Administração Pública teria que haver sinais significativos de evolução em relação às políticas sociais. E a dimensão social na sociedade portuguesa, do nosso ponto de vista, está em regressão significativa. Basta olhar para o que se passa no ensino, na saúde, na segurança social, no aparelho da justiça. Nesta fase de desenvolvimento, em Portugal e noutros países, mesmo não saindo deste sistema capitalista em que estamos,

GREVE NACIONAL
21 de Nov. '03
da Administração Pública e de todos os Professores



a sociedade apela a melhores políticas sociais e aqui a Administração Pública tem um papel estratégico, essencial.

Hoje tenta-se vender a ideia que a AP é de mais, que é um aparelho muito pesado. O desenvolvimento da sociedade não apela à diminuição de direitos na saúde, no ensino, na segurança social nem à diminuição de um conjunto de direitos que se foram conquistando, muitas vezes com sacrifício, e que são designados como **direitos de cidadania**. Bem pelo contrário.

Não vemos que estes direitos possam ser assegurados numa lógica de lucro. É impensável.

A centralidade do trabalho

Uma reforma da Administração Pública tem que valorizar a dimensão social, a dimensão humana, o funcionamento da economia, mas também a valorização do trabalho. Porque a centralidade do trabalho na sociedade, também numa perspectiva de futuro, é uma evidência. As suas características vão mudando, mas o trabalho está aí ser constantemente afirmado como um elemento central, quer do ponto de vista estrutural, quer do ponto de vista estruturante da sociedade. Esta reforma que o Governo quer impor não tem preocupações com as pessoas, com os trabalhadores em geral e logo à partida com os trabalhadores da Administração Pública. Não há nenhuma reforma, numa perspectiva qualitativa, que não passe obrigatoriamente pela valorização e dignificação dos trabalhadores da AP.

Privatização ao ataque

O ataque contínuo à Administração Pública, a sua desvalorização, esta política contra os trabalhadores, tornam-se altamente rentáveis para o poder económico e financeiro. Primeiro, nesta onda de neoliberalismo que varre o Mundo, ao fragilizar-se a Administração Pública está aberto o campo de ataque para a privatização dos mais variados sectores. Em segundo lugar, este desprestigiar de funções da AP, liberta condições para que quem explora possa explorar mais, quem pratica a fraude fiscal possa praticar mais, quem foge às responsabilidades no campo da segurança social possa continuar a fugir...

Campanhas junto da opinião pública

A ofensiva contra os trabalhadores da Administração Pública, muitas vezes associada a autênticas campanhas junto da opinião pública, tem várias facetas. Um exemplo: nas televisões passa em rodapé: **“Mulheres da Administração Pública ganham mais do que as do sector privado”**. Não explicam porquê.



A AP é um aparelho administrativo essencialmente, o que implica trabalhadores de formação média. Mas depois o ensino é da Administração Pública e a maior parte dos docentes são licenciados, têm formação superior, sendo que a maioria são mulheres. E temos as enfermeiras, as médicas, as juízas, e por aí fora... Isto não explicam. Não há empresas, nem de alta tecnologia, a não ser uma ou outra excepção, que tenham uma dimensão de trabalhadores de qualificação média e superior igual à Administração Pública, ao nível do trabalho feminino. Outro exemplo da campanha: pega-se na questão dos salários sempre em bruto, mas não dizem o que está incluído nessa rubrica de gastos: não estão só os salários dos trabalhadores; há um conjunto muito significativo de indivíduos - duas a três dezenas de milhar que se agarram a qualquer Governo e que vêm acrescentar os gastos; destes encargos não falam os que insistem na despesa com pessoal na Administração Pública.

Veja-se a propósito a ideia que fizeram circular de que os professores portugueses, comparando com os de outros países europeus, ganham muito. Mas não fazem comparações objectivas, não têm em conta as realidades sociais e económicas, o custo de vida, etc.

Isto é inconstitucional!

O que é que o Governo propõe em termos salariais? Querem convencer os professores e os outros trabalhadores da AP que estão no activo que os seus direitos não são tocados. E a proposta é: os novos podem ter como salário máximo o máximo que em relação a cada categoria existe hoje; mas os mínimos não são protegidos, pode ser negociado qualquer valor abaixo do mínimo. Com isto vai haver melhores trabalhadores na Administração Pública? É evidente que não! Isto até é inconstitucional e é uma batalha que temos que travar, em torno destes problemas e em torno do *pacote laboral* (...) Objectivamente, o Governo

O ataque contínuo à Administração Pública, a sua desvalorização, esta política contra os trabalhadores, tornam-se altamente rentáveis para o poder económico e financeiro. Primeiro, nesta onda de neoliberalismo que varre o Mundo, ao fragilizar-se a Administração Pública está aberto o campo de ataque para a privatização dos mais variados sectores. Em segundo lugar, este desprestigiar de funções da AP, liberta condições para que quem explora possa explorar mais, quem pratica a fraude fiscal possa praticar mais, quem foge às responsabilidades no campo da segurança social possa continuar a fugir...

prepara-se para tentar eliminar o direito de contratação (que já vêm atacando ao longo dos anos) mas também o direito de negociação. Isto não se pode aceitar (...) A ofensiva que está aí em curso é contra todos os trabalhadores: do Estado e do sector privado, velhos e novos. Não há direitos para o futuro, das gerações mais velhas, se as que ficarem não tiverem a valorização do seu trabalho.

ANO EUROPEU DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CHEGA AO FIM, MAS A LUTA CONTINUA!



Caminhamos a passos largos para o termo do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência. Independentemente de um balanço final, que a seu tempo certamente se fará, importa questionar desde já o Governo sobre as políticas prosseguidas e as medidas tomadas (e não tomadas) na área da deficiência, em cinco

EDUCAÇÃO

Na área da Educação Especial, este ano ficará para a história da educação em Portugal como o ano em que o Governo dirigiu o mais feroz ataque à Escola Inclusiva, tentando fazer retroceder as políticas de integração/inclusão dos alunos com deficiência no sistema regular de educação e ensino, quer através da lógica de exclusão/segregação, que atravessa toda a sua proposta de Lei de Bases da Educação (revisão da Lei de Bases do sistema Educativo), quer através da regulamentação (antecipada) dessa Lei, empurrando (“enxotando”, não é Drª Mariana Cascais?...) para fora da Escola Pública (ou para fora do espaço da turma regular) milhares de alunos com necessidades educativas especiais (muitas delas decorrentes da presença de deficiências), numa “reacção” de retorno à filosofia educativa das velhas “escolas e classes especiais”.

De facto, assumindo como actual e válido o princípio absolutamente caduco de que há alunos não escolarizáveis, o Governo imprime ao nosso sistema educativo um espectacular recuo de mais de um século, já que esta ideia levada às suas últimas consequências também pode ser lida *in extremis* como a natural sucedânea da concepção de que há pessoas não educáveis, responsável, aliás, pelo atraso de séculos na educação das pessoas com deficiência (e, em particular, das pessoas com de-

ficiência mental)

Mas a acção do Governo não se ficou por aqui. Metendo precocemente o Decreto-Lei nº 319/91 na gaveta, recusou às escolas os necessários recursos humanos (falta de centenas e centenas de docentes e de não docentes), físicos (faltam ou escasseiam os espaços adaptados em muitas escolas (uma EB 2,3 em Tondela viu-se na necessidade de desfazer duas casas de banho para criar gabinetes de apoio; há apoios que se prestam no hall das escolas; há salas de aula sem um mínimo de condições), financeiros (não há verbas para materiais e nem tão pouco para pagar as deslocações dos docentes de educação especial: chega-se ao ponto de impor o pagamento de deslocações ao preço de transporte público, quando se sabe que a maior parte das condições e locais de trabalho impõem o uso de carro próprio e, na Região Centro, por exemplo, limitam-se os apoios, independentemente das necessidades, ao máximo de duas deslocações semanais), técnico-pedagógicos (faltam, por exemplo, as tecnologias de informação e comunicação adaptadas).

Também não foram criadas condições para a formação contínua e especializada de milhares de docentes que trabalham na educação especial (este ano chegou-se à situação caricata de terem sido colocados professores a apoiar alunos com surdez severa e

profunda sem qualquer formação específica).

De igual modo, mantém um sem-número de situações de alunos com necessidades educativas especiais em turmas com mais de 20 alunos, dando já por morto o texto do Decreto-Lei 319/91 (mandando mesmo às urtigas princípios fundamentais de um Estado de Direito Democrático: todas as Leis, enquanto não forem revogadas, são para cumprir e, enquanto não forem publicadas, não podem ser regulamentadas e aplicadas).

SEGURANÇA SOCIAL

Alterou a Lei de Bases da Segurança Social numa linha de ruptura com o sistema de segurança social público, universal e solidário, que tínhamos, para entregar a sua maior e melhor fatia ao sector privado. Para as populações socialmente deprimidas (as populações mais pobres, as pessoas com deficiência, etc) sobrarão as migalhas assistencialistas de um sistema que deixou de ter como orientação a resposta de qualidade aos direitos dos cidadãos.

E, em simultâneo, deixou degradar as pensões sociais das pessoas com deficiência e as suas condições gerais de vida, dificultando, deste modo, ainda mais a

GREVE NACIONAL
21 de Nov. '03
da Administração Pública e de todos os Professores



sua integração social.

SAÚDE

Tornou os medicamentos mais caros, privatizou a gestão de vinte e dois hospitais e reduziu drasticamente o investimento na Saúde (que se prepara para reduzir ainda mais, no Orçamento para 2004, através de novos cortes na despesa pública neste sector).

Por outro lado, não tomou nenhuma medida de fundo para melhorar o Serviço Nacional de Saúde e nem tão pouco aumentou as comparticipações para a aquisição de ajudas técnicas, próteses e ortóteses (de que esta população tem tanta carência).

Chegou mesmo ao ponto de rejeitar (através dos votos contra do PSD e PP) a proposta de aditamento ao Orçamento para 2003 visando o aumento progressivo das comparticipações previstas no Regime Geral do Serviço Nacional de Saúde para as próteses, ortóteses e ajudas técnicas, que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República.

ACESSIBILIDADES

O domínio das acessibilidades é emblemático da natureza das políticas deste governo para área da deficiência. A Lei nº 123/97 impõe a eliminação de barreiras arquitectónicas até ao ano de 2004. Em vez de cumprir e fazer cumprir esta legislação, o Governo já anunciou que a vai rever, de modo a que este objectivo se possa estender no tempo até 2011.

O Grupo Parlamentar do PCP propôs em sede de Orçamento de Estado para 2003, dotações para remoção de barreiras arquitectónicas nos edifícios públicos (1.500.000 euros). Esta proposta foi rejeitada com os votos contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do PS. Mais recentemente, o Partido Ecologista Os Verdes, PSD e PP apresentaram Projectos na A.R. visando a criação de condições de acessibilidade por parte das pessoas com deficiência a todos os espaços e serviços do Parlamento Português, projectos que foram aprovados na generalidade com os votos de todos os partidos

TRABALHO

Em matéria de trabalho, as coisas vão de mal a pior. A elevadíssima taxa de desemprego em Portugal atinge de forma drástica as pessoas com deficiência (ouvimos ainda há pouco tempo um invisual referir que mais de 80% dos invisuais em Portugal, em idade trabalho, estão no desemprego). Por outro lado, o Código do Trabalho, recentemente publicado, é profundamente lesivo dos direitos dos cidadãos (incluindo os que são portadores de deficiência).

A quota de emprego na Administração Pública (5%), que a Lei impõe, quase sempre é esquecida nos concursos públicos.

A revisão do conceito de Salário Mínimo Nacional a que o Governo já disse que vai proceder, vai penalizar, antes de mais, os trabalhadores com deficiência (a maior parte dos quais auferem apenas o SMN)

No entanto, o Grupo Parlamentar do PCP propôs na A.R. em sede de Orçamento de Estado para 2003 uma dotação para adaptação de postos de trabalho na Administração Pública para cidadãos portadores de deficiência (500.000 euros), uma proposta de

alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais com maiores vantagens para os cidadãos com deficiência e uma dotação de 500.000 euros para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência (sem qualquer referência na proposta do Governo), para “completar e servir de contrapartida às verbas europeias previstas para o efeito”. Estas propostas foram rejeitadas com os votos contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do PS.



O Ano Europeu da Pessoa com Deficiência chega ao fim. Um ano autenticamente desperdiçado por um Poder cujos esforços foram para a criação de comissões e mais comissões (dezoito comissões distritais e duas regionais), inúmeras sessões de show-off, encenações com pompa e circunstância (algumas delas enterneceram tanto algumas “altas figuras” dessas comissões, que se viram inúmeras lagrimazinhas aflorar aos cantos de seus sensibilizados olhos), belos discursos, lindas promessas e muito dinheiro. Dinheiro que não chegou, no entanto, para transformar a vida, de modo a tornar esta sociedade, nem que

fosse só um bocadinho, mais inclusiva e solidária.

Razão de sobra para as múltiplas denúncias que o SPRC fez em muitos destes actos (seminários, conferências, colóquios, passagem do Autocarro europeu, Assembleia da República).

É que, como refere o texto do comunicado distribuído pelo SPRC, na Figueira da Foz (31/10/03), no acto oficial de encerramento do AEPD, “embora esteja a terminar o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, está longe de terminar a luta de todos os que se batem por uma sociedade solidária e onde a inclusão seja uma realidade.

“O ANO EUROPEU DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA TERMINA, MAS A LUTA CONTINUA!”.



O DEMÉRITO E A SELECÇÃO DA ESPÉCIE

os denunciarem melhor. Gritem, berrem e não se cansem... nunca se cansem... que a inquietação não pára.

Depois do estupro que pariu directores nomeados e gestores anunciados, não há-de ser necessário cortar fitas bem perto de cruzar o voto, porque a maquinação está montada para silenciar quem trabalha, para retomar o beija-mão, para provocar as influências até à boca das urnas. Depois do que querem que venha, é necessário levantar a voz, escrever em todas as portas, continuar a percorrer todas as ruas, encher todas as praças e rejeitar qualquer vénia. Então, não há-de isto ser diferente!

Alguém anda à procura da cereja no cimo do bolo da “nova” coisa que se anda a construir. Vão, entretanto, juntando brindes à “glória de mandar”. Directos, certinhos ao âmago das relações laborais e à sobrevivência dos indivíduos, aferroam-lhes um regime de Contrato de Trabalho fascizante e uma Avaliação do Desempenho para funcionários públicos à porfia. São, pois, as últimas velhas intenções que estão profundamente sustentadas na política da direita extrema - reforçar o controle político e social, repescando os princípios do empresariado para a administração pública, não ficando, obviamente, esquecidos os corpos especiais, onde se incluem os docentes.

Ninguém se calará, pois uma sociedade que aceita o princípio da meritocracia assume um recuo temporal capaz de tolher qualquer evolução. Os projectos do Governo para a Função Pública minorizam o âmbito social, desprovido os trabalhadores de qualquer autonomia, bem como de direitos de estabilidade laboral.

Vai ficando mais claro o sentido da alicerçada ideia de flexibilização no trabalho, pois o contrato individual propicia muitas das condições ancoradas no Código do Trabalho - mover, remover e demover o trabalhador a bel-prazer de quem dirige. Inculca-se, então, com tal proposta executiva, a noção de que aquele é frágil e volátil, encontrando-se sempre em profunda desvantagem perante a entidade empregadora, nas mãos de seleccionados gestores. É a aplicação do princípio do mando incon-

testado. No caso da Educação, também o docente que procura contrato estará sempre em situação de desvantagem, acabando por ser obrigado a perder direitos - o horário de trabalho, ariscando-se ao cumprimento de toda a componente lectiva e não lectiva nos estabelecimentos de educação e ensino, com redobrada fadiga, na medida em que ainda haverá a longa preparação feita em casa; o direito à greve, sem direito; o conteúdo funcional, sendo mão para toda a obra, e o salário, com valores diferentes para categorias iguais.

Como em todos os regimes férreos, encima-se a acção governativa com a ameaça do despedimento ou da suspensão de contrato, podendo ocorrer, por exemplo, com o encerramento de escolas, ou a sua fusão; a suspensão de cursos, ou a anulação de matrículas a meio do ano.

Faltava, no entanto, um instrumento que limitasse a autonomia profissional, corrompendo as relações laborais através da destruição da solidariedade, à custa da tentação fácil de devorar o vizinho, agora adversário na corrida que cada um travará na sua avaliação, sustentada numa proposta de lei da trama ao parceiro se for necessário. A partilha passaria a ser substituída pela competição para ter melhor salário e melhor condição, mas à custa da determinação de objectivos quantificáveis, como a taxa de sucesso a alcançar; da aflitiva incerteza provocada por uma entrevista anual conduzida como se entender; da domesticação de comportamentos e atitudes (componentes consideradas no diploma do governo), visando uma padronização que conduziria à construção de uma organização social já conhecida por este país enquanto mandava o velho de Santa Comba;

Este darwinismo aplicado ao trabalho é uma injúria a cada trabalhador e às conquistas de '74. Por isso, não pode haver um só indivíduo tranquilo, requerendo-se, a todos, toda a capacidade interventiva e de mobilização, porque já andam a passar a perna ao regime.

Vítor Januário

Já todos sabíamos que eram capazes de pisar o risco. Já todos sabíamos que também eram capazes de riscar do mapa direitos agarrados a pulso. Já todos sabíamos que não desistiriam da desforra com a Constituição de '75 e com a Lei de Bases do Sistema Educativo de '86. Ficámos todos a saber que andam a tramar o assalto ao edifício democrático.

■ Se encontrarem por aí quem seja capaz de denunciar, sem recompensa, todos os que se dedicam a surpreender cidadãos desatentos, atentando contra a atenção de tantos outros, escrevam nos jornais, nos postes de iluminação, nas portas de casa-de-banho, nos guardanapos dos cafés, nas toalhas dos restaurantes e exijam orelhas grandes e bocas largas para os ouvirem bem e

PROFESSORES APOSENTADOS CONTRA ALTERAÇÃO AO REGIME DE APOSENTAÇÃO

■ No nosso País, a classe docente, que abrange os mais variados graus de ensino, desde o pré-escolar ao superior, enquadra um imenso número de educadores e professores que, ao longo da sua carreira, estão sujeitos a um enorme desgaste, principalmente das suas capacidades físicas e psíquicas. Assim, e não raro, é ver colegas nossos que, com pouco mais de metade da carreira, senão antes, já se deparam com grandes dificuldades para poderem desempenhar, a cem por cento, as actividades da profissão docente. É o stress motivado pelas deslocações para o local de trabalho; é o estado muitas vezes degradado dos estabelecimentos de ensino; são as carências de material pedagógico e didáctico; é a falta de recursos financeiros que, na maioria dos casos, atrofia a actividade das escolas; é a falta de pessoal de apoio e/ou auxiliar; é certa indisciplina dos alunos por falta de apoio e compreensão do meio familiar entre outros; enfim, são um sem número de factores que desvaloriza e desgasta a acção do professor.

Os educadores/professores foram formados para desempenharem eficazmente, com todas as condições e garantias de sucesso, a sua profissão. Quando da sua preparação para o desempenho da mesma, foram-lhes transmitidas noções sobre como seria, ou deveria ser, a sua actividade profissional. Agora, ao depararem-se com as dificuldades anteriormente descritas, têm um "choque" que se irá reflectir no rendimento do seu trabalho. Quem de nós, professores aposentados não soumos ao longo da carreira docente várias daquelas dificuldades?

Tudo o que anteriormente foi dito, foi-o com o sentido de acentuar que a aposentação dos docentes não é uma dádiva do Estado, muito menos do governo, mas sim uma conquista da classe que, com o seu trabalho difícil, e muitas vezes silencioso, alcança proventos para poder viver condignamente após a sua vida profissional.

O Departamento de Professores Aposentados do Sindicato dos Professores da Região Centro, e na defesa da manutenção do actual sistema e cálculo das pensões de reforma, alerta todos os colegas em vias e/ou com direito à aposentação, para que estejam atentos ao projecto de legislação sobre a mesma que os deputados dos Grupos Parlamentares do P.S.D. e C.D.S./P.P.



apresentaram na Assembleia da República. O documento é o Projecto de Lei nº 362/IX – Alteração ao Estatuto da Aposentação, Revogação do Decreto-Lei nº 116/185, de 19 de Abril, e Alteração aos Decretos-Lei nº 128/90, de 17 de Abril, e 327/85, de 8 de Agosto. A fórmula do cálculo das pensões, segundo este projecto, é altamente lesiva dos interesses da Função Pública e naturalmente dos professores. A FENPROF e o S.P.R.C. irão fazer todos os possíveis para esclarecer os colegas sobre este assunto, envolvendo todos numa luta que é de todos.

Esperamos que, depois de alertados, também os partidos da oposição na Assembleia da República possam denunciar a injustiça do documento, e levem a maioria a arrepiar caminho. Estejamos atentos.

Chamamos também a atenção dos colegas aposentados para o que formos noticiando na nossa página, do Região Centro Informação, pois no início do próximo ano iremos realizar novo Encontro Regional, onde também serão eleitos os representantes dos Professores Aposentados do S.P.R.C. ao próximo Congresso Nacional da FENPROF, que terá lugar em Março de 2004.

Jorge Pinto dos Santos
Departamento Professores Aposentados

A fórmula do cálculo das pensões, segundo este projecto, é altamente lesiva dos interesses da Função Pública e naturalmente dos professores. A FENPROF e o S.P.R.C. irão fazer todos os possíveis para esclarecer os colegas sobre este assunto.

APRESENTAÇÃO DOS CONTOS PREMIADOS NO VI CONCURSO LITERÁRIO DO SPRC

■ 1. Com notável teimosia, o SPRC continua a levar a efeito uma notável realização: de dois em dois anos, os professores e educadores de Portugal são desafiados a participar num Prémio Literário, versão Conto. A teimosia dita ascende já, hoje, à condição de tradição. Na disciplina excelente e dificultosa do Conto, está em causa o interesse, a originalidade, a beleza e a profundidade de relatos com gente e mundo dentro. É com adivinhado prazer que assistimos, em cada edição do Prémio, à adesão de tantos participantes, homens e mulheres que ousam revelar o lado de lá da casca que são, iluminando-nos com as suas histórias vividas ou inventadas.

2. É sabido que, pela via da narrativa, o escritor dá ordem ao mundo. Anedotas, parábolas, contos, novelas, romances cumprem o milenar propósito de acrescentar, à rude condição das vidas denotativas, alguma verdade, alguma beleza ou alguma justiça ausentes. Trata-se, em boa verdade, quase sempre, da esparsa ao desconcerto do mundo, do genial Camões, revisitada e revista. Em cada história, há a possibilidade de, implícita ou explicitamente, se articular estética e ética, beleza e verdade, arte e justiça. Para além de tal, a narrativa acrescenta mundo ao mundo, gente à gente. No aconchego mágico da linguagem humana, edifica retóricas que nascem dos eventos narrados e da leitura dos eventos narrados. Como um poema, uma música, uma pintura, uma peça de teatro, um conto é um potencial agente de revelação. Da nossa revelação. Crescemos à boleia de uma história, se a história for capaz de nos fazer crescer, e se nós formos capazes de reconhecer na história a possibilidade de crescermos. Isto é: crescemos se a história for digna de nós e se nós formos dignos da história. É assim na literatura, é assim no amor.

3. O Júri do Prémio é uma entidade leitora, feita de vários leitores, vários eus. E é interessante notar como, à volta da qualidade e da excelência, os diversos eus se encontram e, de modo quase inevitável, desaguam numa mesma foz de gosto e de decisão. O mérito, a existir mérito nesta circunstância, é sobretudo dos trabalhos distinguidos. Foi, de facto, com alguma naturalidade que os elementos do Júri chegaram ao consenso, no que se refere à eleição dos melhores contos. Tarefa menos fácil foi, por outro lado, a decisão sobre



O Júri cumprimenta também a inteligência e a generosidade do Sindicato de Professores da Região Centro, que comprovadamente associa à ideia de Educação as concomitantes ideias de Encontro, Identidade e Beleza.

o primeiro lugar, sendo certo que dois trabalhos (pelo menos) disputavam – à luz do nosso reconhecimento enlevado – essa distinção. A atribuição *ex-aequo* do primeiro prémio configurará, em boa verdade, uma espécie de justiça poética que, no contexto em causa, não deixa de ser curiosa.

4. O terceiro classificado, “Supostamente”, é um texto muito bem burilado, que joga com a noção de “surpresa” e com a noção de *metanarrativa*. O narrador, utilizando ironicamente o pretexto da dificuldade concomitante ao acto de efabular, acaba por nos convidar a uma visita guiada ao exercício da própria escrita. Entre o que, no conto, parece e o que, afinal, é, vai uma sardónica distância. E, a cada surpresa, é como se o sorriso da autora atravessasse a escrita.

5. No conto “Do princípio ao fim da tarde”, classificado em segundo lugar, encontramos uma hábil articulação entre a dimensão física (corpórea, visível) dos acontecimentos e a sua dimensão psicológica (quase sempre invisível ou nebulosa). Aqui, a narrativa assume-se,

à maneira dos bons policiais, como uma espécie de revelação de um território secreto do eu, que tem a ver com os sonhos e as frustrações da personagem principal. E é assim que a explicação para o absurdo surpreendente de uma morte ganha, no quadro referencial construído, uma perturbadora lógica, fundada na retórica desconcertante dos sentimentos humanos. Em vez de um simples caso de polícia, enquadrável na seca linguagem da lei ou da psiquiatria, o sujeito de enunciação leva-nos por memórias, desejos, dúvidas, dores, até ao paroxismo extraordinário de sermos cúmplices de um crime (afinal) anunciado. O texto desvenda factos e desvenda-nos.

6. Em primeiro lugar, *ex-aequo*, classificaram-se os contos “Manual das Feiticeiras” e “A Cerca”.

“Manual das Feiticeiras” é um conto de indiscutível fôlego, cuja temática e estratégia discursiva lembram amiúde a escrita saramaguiana (sobretudo *Memorial do Convento*, *Jangada de Pedra* e *A Caverna*). A intriga cruza, com competência e brilho, a realidade e o fantástico.

Ali encontramos uma mulher capaz de milagres, mas que recusa a industrialização da sua santidade pela *polis*, e um homem à espera de um milagre que o liberte da sua solidão. Durante muitas páginas, experimentamos o travo sujo da cegueira humana, do egoísmo, da hipocrisia, da violência soez, que a multidão assume ruidosamente; experimentamos, por outro lado, a impotência das vítimas (uma mulher, um homem) que, cada qual a seu modo, sofrem a incompletude que a solidão é. No final, estes seres encontram-se, como se afinal a narrativa fosse a biografia de um amor a *haver*. De modo que, percebemos, tudo quanto se passou antes do encontro era ruído, coisa acessória; e o remate do conto é o essencial nascente.

7. “A Cerca” é um magnífico *fresco*, para usarmos um termo conhecido da arte em imagens, que lembra Torga e Aquilino (e também, por vezes, Júlio Dinis, sobretudo na frescura formosa dos diálogos). Há ali um certo Portugal rural, que não é apenas abstracção e clichê, outrossim gente, linguagem, lugares, idiossincrasia. De modo vívido, a narrativa oferece-nos episódios, personagens, intrigas – e em toda esta variegada procissão há um fio condutor que o narrador nunca deixa de dominar. Metáfora do próprio mundo, a história daquele lugar é um bordado multifacetado de motivações, experiências, sensibilidades, histórias de muitos eus. Sobre o fogo final, não chegamos a saber o nome do autor; mas na potencial responsabilidade de tantas personagens está a subliminar noção de que, em cada indivíduo, há um mundo profundo, complexo e quase sempre insondável. Para o bem e para o mal.

8. Termino, regressando à ideia do início deste texto. A Literatura (neste caso, a Narrativa) é um território de encontro: Olá, Escritor; Olá, Narrador; Olá, Texto; Olá, Leitor. A Língua Portuguesa inscreve-se nesse território fecundo e universal. É ao mesmo tempo, enquanto nosso (e único) modo de dizer, uma formosa dimensão da nossa identidade. Escrevemos, lemos, amamos e somos, *em Português*. O SPRC sabe muito bem disto. Assim, cumprimentando o mérito e a competência dos autores aqui distinguidos, o Júri cumprimenta também a inteligência e a generosidade do Sindicato de Professores da Região Centro, que comprovadamente associa à ideia de Educação as concomitantes ideias de Encontro, Identidade e Beleza.

Ribeira de Pena, Julho, 2003.

Pel’o Júri,
Joaquim Jorge Carvalho

VII Concurso Literário

No dia 17 de Julho de 2003, o SPRC procedeu à divulgação pública dos contos premiados do **VII Concurso Literário-Concurso de Contos**. A iniciativa teve lugar no Teatro Académico de Gil Vicente, em Coimbra, numa cerimónia onde os aurores receberam os respectivos prémios.

“*Manual das Feiticeiras*” de Francisco José Silva Rodrigues e “*A Cerca*” de Carlos Afonso Paixão Lopes, de Sátão receberam o **1º prémio “ex aequo”**.

O **segundo lugar** foi atribuído ao conto “*Do Princípio ao Fim da Tarde*”, da autoria de Maria da Graça Santos Viegas, de Lisboa e o **terceiro lugar** coube a “*Supostamente...*” de Maria Teresa de Castro Nunes, de Lisboa.

O **Concurso Literário do SPRC** é uma iniciativa bienal que já vai na sua sétima edição. O júri, constituído por Rosário Rito, Cristóvão de Aguiar, Joaquim Jorge Carvalho, Luís Lobo e Paulo Santos, congratula-se com a qualidade e quantidade de trabalhos apresentados a concurso.

O SPRC envidará esforços para que os contos premiados possam ser publicados por uma editora a escolher.



Os premiados no concurso e todos os concorrentes dignificaram mais uma iniciativa literária do SPRC

Instituto Nacional de Estatística

Os Armários Estatísticos Regionais, edição em 2003, são publicações de referência na disponibilização de informação estatística

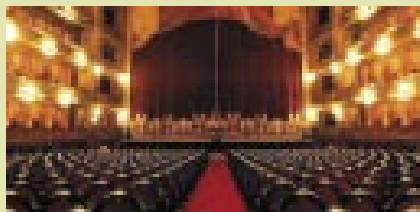


infra-regional, principalmente ao nível do concelho, em três áreas fundamentais: "Território e População", "Actividade Económica" e "Indicadores Sociais".

O Armário Estatístico de Portugal reúne, numa só publicação, um vasto conjunto de dados estatísticos que abrangem os mais importantes temas de interesse nacional. Faculta aos seus utilizadores um útil instrumento de conhecimento e análise da realidade portuguesa nas vertentes ambiental, demográfica, social e económica.

Instituições de ensino, estudantes, professores e investigadores usufruem de um desconto de 50%.

Aquisição e contactos para pedidos de informação: Direcção Regional do Centro, R. Aires de Campos – Casa das Andorinhas – 3000 – 014–Coimbra. Tel: 239/790400— FAX: 239/790473



... Ou ... petição, produção de espectáculos teatrais, — Teatro, Poesia , Oficinas

Direcção artística de João Nogueiros, autor, encerradas, actor, diseur, formador. Espectáculos de teatro e poesia, oficinas de teatro, cursos de sensibilização para a poesia, projecto de histórias e projecto literatura escolar. Para mais pormenores contactar: ... **re... petições** Tr. Manuel Gonçalves Lage, 328 – 4425 – 123–Águas Santas MAIA, Tel. 96/2996566 — FAX 22/9756884 repetição@net.sapo.pt

Caixa de Previdência do Ministério da Educação

Podem inscrever-se como sócios, na Caixa de Previdência do Ministério da Educação, todo o pessoal docente e não docente do ME e dos Serviços por ele tutelados, que se encontra no exercício de funções e, bem assim, os docentes e não docentes do ensino particular e cooperativo que não tenham completado 61 anos de idade.



A inscrição é ainda extensiva aos profissionais que não se encontrando já ao serviço de Departamentos ou Instituições dependentes do ME, neles tenham exercido funções como trabalhadores do quadro ou contratados.

De acordo com o art. 1.º A do Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7:

1. A Caixa tem por fim promover e desenvolver acções no âmbito de previdência e da solidariedade social dos sócios.

2. No desenvolvimento do seu fim estatutário, compete, em especial, à Caixa, mediante regulamentação específica, prosseguir os seguintes objectivos:

- a) – Atribuir subsídios por morte dos sócios ou transformá-los em seguros ou venda vitalícia a seu favor;
- b) – Organizar e realizar planos de seguro social complementar das prestações, velhice ou morte;
- c) – Organizar planos de seguro social complementar de saúde, relati-

vamente a prestações da ADSE;

d) – Atribuir empréstimos para construção de habitação própria ou ainda para obras em habitação própria;

e) - Conceder, a título excepcional, empréstimos para situações de emergência;

f) – Realizar programas de acção social e ou de lazer, por iniciativa própria ou através da celebração de acordos com terceiros;

g) – Adquirir, construir ou arrendar edifícios para instalação de centros de férias e de repouso;

h) – Celebrar protocolos e acordos de colaboração com o INATEL, municípios e outras IPSS, associações mutualistas, cooperativas e instituições de solidariedade social do professorado e demais pessoal afecto ao ensino;

i) – Celebrar protocolos com outras entidades ou instituições.

3. No âmbito das suas atribuições, a Caixa pode articular, para prossecução dos seus objectivos, com os Serviços Sociais do ME, celebrando para o efeito acordos ou protocolos.

Estatuto Vigente: Decreto-Lei n.º 35781 de 5/8/46, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7

Atendimento e mais informações: Praça D. Pedro IV (Rossio), 45 – 3.º 1149 – 069–Lisboa Tel. 21/3243810 – FAX–21/3476095

Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI)



A ANAI, à semelhança do ano, solicita-nos a divulgação das actividades de "UTL – Universidade do Tempo Livre", para o ano lectivo 2003/2004. Assim os interessados poderão inscrever-se nas seguintes disciplinas: AD-Hoc, Alemão, Artes Decorativas, Espa-

nhol, Fotografia Digital, História Arte, Inglês, História de Portugal, Informática, Italiano, Literatura Portuguesa, Pintura Iniciação, pintura Desenvolvimento, Português para Estrangeiros, Danças de Salão, Ginástica de Manutenção, Música e Movimento, Francês.

Para mais informações: Ladeira do Carmo – Cerca de S. Bernardo 3000 – 097–COIMBRA • FAX 239/826030 **HORÁRIO:** 9h/12h30m – 14h.30m/ 17h30m



COIMBRA 2003
Uma cidade viva.

Coimbra 2003, Capital Nacional da Cultura

Este cupão destacável garante o desconto de 10 % na aquisição de bilhetes para ingresso em espectáculos integrados no programa da Coimbra 2003, desde que acompanhado da apresentação do respectivo cartão de associado do SPRC. Não serão permitidas acumulações de cupões no mesmo espectáculo, nem serão consideradas fotocó-